

RESOLUÇÃO N° CD/32/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto n° 69.370 de 18/10/71); bem como os termos do Proc. n° CD/29/75;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos recebidos do FNDE/MEC, no valor de Cr Cr 900.000,00 (Novecentos mil cruzados), concedido à FUFMT em 1974, para atender despesas com outras custeio naquele exercício, conforme consta do Proc. n° CD/29/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 06 de Maio de 1975.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FONTES - MEMBRO

BENTO

MACHADO LÔBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO